DECRETO Nº 13.385, DE 07/02/2024

Instaura e nomeia Comissão de Avaliação de Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando, a necessidade de se efetuar o levantamento dos bens móveis inservíveis em poder o município.

Considerando, o intuito de se leiloar os referidos bens.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear "Comissão de Avaliação do Patrimônio Municipal para fins de Leilão dos Bens Inservíveis do Município".

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a "Comissão de Avaliação do Patrimônio Municipal para fins de Leilão dos Bens Inservíveis do Município" sob a presidência do primeiro:

I – Rafael dos Santos Colombari;

II - Rodrigo Nunes de Godoy;

III –Arlindo Aparecido Hermenegildo

IV- José Damásio Gomes Júnior;

V - José André Barbosa;

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste feito sancionador, admitindo-se a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias se as circunstâncias o exigirem.

Ar. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 07 de fevereiro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

.